



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2023**

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE RECONSTRUÇÃO DO MURO E INSTALAÇÃO DE GRADIL NO CEMITÉRIO DA SAUDADE-CAMPINAS/SP

**ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 02 (DOIS) MESES SEM REAJUSTE

**CONTRATANTE:** SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**CONTRATADA:** ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA 01/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº:** SETEC.2022.00003651-84

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF nº 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, **Sra. JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF nº 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional **Sr. MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF nº 172.819.608-67, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na cidade de Três Pontas/MG. na Av. Ipiranga nº 1204, Centro, CEP 37.190-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.721.248/0001-20, Inscrição Estadual nº 001680278.00-89, representada neste ato por seu Diretor **Sr. MILLER SCATOLINO MESQUITA**, portador do RG nº 12.256.898, CPF nº 067.419.876-0 (outros dados constam no processo administrativo em epígrafe), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:


**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência do Contrato 03/2023 por 02 (dois) meses, com início em **05/09/2023** e término em **04/11/2023**.


**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente aditivo **passa a vigorar a partir de 05.09.2023**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do contrato, tudo em conformidade com o PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº SETEC.2022.00003651-84, Concorrência nº 01/2022.

Por estarem de pleno acordo com as Cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 02 (duas) vias de igual teor, abaixo identificadas.

Campinas, 21 de agosto de 2023.

  
**ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**  
Presidente - SETEC

  
**MAURILEI PEREIRA**  
Diretor Técnico Operacional – SETEC

  
**JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**  
Diretora Administrativa Financeiro-SETEC

MILLER SCATOLINO Assinado de forma digital por  
MESQUITA:067419876 MILLER SCATOLINO  
MESQUITA:06741987606  
06 Dados: 2023.08.22 15:51:08 -03'00

**MILLER SCATOLINO MESQUITA**  
Diretor -ENGETELA